

LEI Nº 597/2013

Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal da Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares – AFAGO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares – AFAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.788/0001-19.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 15 de abril de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini.

Prefeita Municipal.